



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 1999

DECRETO Nº 179, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.256 de 22 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se para diárias referente a deslocamentos de servidores em razão de cursos e capacitações, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.055	339014000000	Diárias	1.500	5980	R\$ 5.000,00
					R\$ 5.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.084	339030000000	Material de Consumo	1.500	28952	R\$ 2.500,00
2.179	339030000000	Material de Consumo	1.500	28953	R\$ 2.500,00
					R\$ 5.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 07 de Agosto de 2024.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A283-7ECC-A219-B99A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 07/08/2024 09:32:23 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/A283-7ECC-A219-B99A>